



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 268/93 de 14 de setembro de 1993.

**Ementa: Denomina Hemocentro do
Município de Iguatu e
dá outras providências.**


Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de DOUTOR ANTONIO ALCANTARA o Hemocentro do Município de Iguatu.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 14 de setembro de 1993.


Carlos Roberto Costa
Prefeito Municipal.